

Enc: DEFERIDO EFEITO SUSPENSIVO - PROCESSO 371/20 - STJD

RP

Rj Presidencia

Sex, 18/12/2020 20:14

Para:

- Clube de Regatas do Flamengo;
- juridico@flamengo.com.br

Cc:

FERJ - SECRETARIA (secretaria@ferj.com.br)

371.pdf
301 KB

Atenciosamente,
Olinda Medeiros

De: Aline Pereira

Enviado: sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 19:59

Para: Rj Presidencia; Flamengo.00006RJ; rodrigofrangelli@flamengo.com.br;
juridico@flamengo.com.br

Cc: Daniela de Andrade Lameira Pinho

Assunto: Re: DEFERIDO EFEITO SUSPENSIVO - PROCESSO 371/20 - STJD

Segue o despacho em anexo

De: Aline Pereira

Enviado: sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 19:22

Para: Rj Presidencia; Flamengo.00006RJ; rodrigofrangelli@flamengo.com.br;
juridico@flamengo.com.br

Cc: Daniela de Andrade Lameira Pinho

Assunto: DEFERIDO EFEITO SUSPENSIVO - PROCESSO 371/20 - STJD

OFÍCIO nº 830/2020 ~ STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: CR Flamengo

Para: Departamento de Competições da Confederação Brasileira de Futebol.

Rio: 18/12/2020.

De ordem do Auditor Relator, Dr. José Perdiz de Jesus, deste Superior Tribunal de Justiça, referente ao **Processo 371/2020 - STJD – Recurso Voluntário – Recorrente: CR Flamengo, em favor seu gerente de futebol Eduardo Pacheco. – Recorrido: Primeira Comissão Disciplinar**, informo que através de despacho, foi **deferido o pedido de efeito suspensivo pleiteado pelo clube**.

Informo outrossim que segue em anexo o despacho em seu inteiro teor.